

## REGULAMENTO OFERTAS TIM BETA

As ofertas TIM BETA para a categoria BETA são válidas para todos os clientes pessoa física que receberam um convite e solicitaram a migração de planos Pré-Pagos TIM, para o plano TIM BETA, via site [www.timBETA.com.br](http://www.timBETA.com.br). **Ao contratar o plano TIM BETA através deste canal, o cliente estará aderindo automaticamente aos benefícios da oferta BETA Diária Combo - 2017 podendo efetuar chamadas locais e de longa distância nacional utilizando o código 41 para quaisquer números TIM (Móvel e FIXO), enviar Torpedo (SMS) para qualquer operadora (SMP e SME com perfil pessoa física) e navegar na Internet, conforme especificações do item 6.3**, sendo cobrado dos seus créditos de recarga um valor fixo de R\$ R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), porém promocionalmente, até o dia 12/12/2020 será cobrado o valor de R\$1,30 (um real e trinta centavos) pelo dia de uso de quaisquer um, ou todos os benefícios descritos. E para números fixos locais de outras operadoras, será cobrado dos seus créditos de recarga um valor fixo por chamada, independentemente de sua duração. Além disso, a taxa de adicional por chamada será grátis.

Ao contratar o plano TIM BETA na categoria BETA, o cliente também estará elegível a contratar qualquer uma das ofertas da sua categoria: Oferta BETA Diária Combo - 2017, Oferta BETA Semanal e Oferta BETA Mensal – 2020

1. Período de vigência:

O período de validade das Ofertas é até 12/12/2020 válido para todo Brasil.

2. Meio de ativação:

Através da ação “Seja um TIM BETA” (veja o regulamento em [www.timBETA.com.br](http://www.timBETA.com.br)) o cliente terá direito a aquisição do Plano TIM BETA. Todos os clientes que receberem um convite e solicitarem a migração de planos Pré-Pagos TIM, para o plano TIM BETA, via site [www.timBETA.com.br](http://www.timBETA.com.br), receberão automaticamente o benefício promocional da Oferta BETA Diária Combo - 2017.

3. Elegibilidade:

As ofertas estão válidas para todos os usuários do Plano TIM BETA que participaram da ação “Seja um TIM BETA” e foram classificados como BETA (veja o regulamento “Seja um TIM BETA” em [www.timBETA.com.br](http://www.timBETA.com.br)).

4. Taxa de adesão:

Não há cobrança de taxa de adesão para os clientes que receberem um convite e solicitarem a migração de planos Pré-Pagos TIM para o plano TIM BETA, via site [www.timBETA.com.br](http://www.timBETA.com.br). Também não haverá cobrança no caso de migração entre ofertas da categoria BETA.

5. Manutenção:

Para obter o benefício de sua Oferta, os clientes devem se manter no plano TIM BETA.

**Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do benefício ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento e do regulamento “Seja um TIM BETA” (veja o regulamento em [www.timBETA.com.br](http://www.timBETA.com.br)), a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente do Plano TIM BETA. Neste caso, o cliente está passível de bloqueio, suspensão do acesso móvel pré-pago ou migração automática para o Plano TIM Pré.**

**5.1. O cliente estará passível de exclusão da oferta TIM BETA quando for identificado:**

- a) **Utilização dos Torpedos com finalidade comercial, destinados à obtenção de lucro por parte do cliente;**
- b) **Envio de Torpedos promocionais através de máquinas, computadores ou outro dispositivo que não seja o aparelho celular do cliente;**
- c) **Envio de Torpedos promocionais indesejados classificados como SPAM;**
- d) **Uso indevido da Oferta conforme item 16 do regulamento.**

6. Sobre os benefícios:

6.1 Os clientes do TIM BETA da categoria BETA estão elegíveis a contratação de 3 (três) ofertas diferentes dentro da sua categoria: **Diária Combo - 2017, Semanal e Mensal - 2020**. Os benefícios de cada uma destas ofertas são:

## 6.2 BETA DIÁRIA COMBO 2017

6.2.1 Ao contratar a oferta DIÁRIA COMBO - 2017, o cliente da categoria BETA será cobrado dos seus créditos de recarga no valor fixo R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), porém promocionalmente, até o dia 12/12/2020 será cobrado o valor de R\$1,30 (um real e trinta centavos) por dia, caso utilize qualquer um, ou todos os seguintes benefícios:

6.2.1.1 Chamadas locais e de longa distância nacional, utilizando o código CSP 41, para qualquer número TIM (móvel ou fixo) sem restrição de quantidade.

6.2.1.2 Torpedo (SMS) para qualquer operadora brasileira sem restrição de quantidade.

6.2.1.2.1 Estão incluídos no benefício de Torpedos, sem restrições de quantidade, todos os Torpedos enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física. Os Torpedos enviados para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por torpedo enviado.

6.2.1.3 Conexão a Internet através de seus aparelhos celulares com até 100 MB diários. Após o consumo de 100% desta franquia (100 MB), o Cliente da categoria BETA terá a navegação interrompida e poderá, em caráter promocional até 12/12/2020, optar por contratar um pacote de dados (100MB) adicional ou por continuar navegando em velocidade reduzida sem custo adicional, até a renovação do benefício no dia seguinte.

6.2.1.3.1 Serão consideradas todas as conexões de dados, utilizando o serviço TIM Connect Fast e TIM Wap Fast. Será considerada qualquer conexão de dados realizada para uso no próprio aparelho celular, envolvendo acesso à Internet, acesso Portal TIM (antigo Portal TIM WAP), acesso a aplicativos, entre outras formas de conexão de dados.

6.2.1.3.2 **O benefício é válido apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O benefício não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.**

6.2.1.3.3 Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, foram definidos limites de uso para do benefício de internet: a velocidade de referência de navegação na rede 3G é 1Mbps e na rede 4G é 5Mbps, para download, e 100Kbps na rede

3G e 500Kbps na rede 4G, para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G.

6.2.1.3.4 Após atingir o consumo de referência diário, o cliente terá sua conexão interrompida. Quando atingida a franquia diária e a conexão for interrompida, todos os clientes terão, em caráter promocional, até 31/10/2020 a possibilidade de permanecer navegando em velocidade reduzida de até 50kbps sem custo adicional ou contratar uma nova franquia de dados para conexão na velocidade máxima de referência da rede, ou seja, ao atingir a franquia de 100 MB o cliente receberá um SMS oferecendo a possibilidade de navegar em velocidade reduzida até o fim dia ou a contratação de 100 MB (pacote adicional) por mais R\$ 0,90 (noventa centavos), porém promocionalmente, até o dia 12/12/2020 será cobrado o valor de R\$0,70 (setenta centavos) válidos até o final do dia contratado.

6.2.1.4 Ligações locais para telefones fixos de outras operadoras serão cobradas dos seus créditos de recarga no valor fixo por chamada de R\$0,60 (sessenta centavos), independente de sua duração.

### 6.3 **BETA SEMANAL**

6.3.1 A oferta BETA Semanal possui um pacote de serviços com validade de 7 (sete) dias, **cuja renovação é recorrente**. O dia de contratação vale como primeiro dia de uso da oferta, ou seja, a validade do pacote será a partir da ativação da oferta mais 6 dias. Ex: Caso o cliente tenha contratado o serviço às 15h 45min do dia 01/06/2019, o pacote será válido até o dia 07/06/2019 às 23h 59min 59seg sendo renovada caso o cliente possua saldo suficiente. Todos os clientes da categoria BETA são elegíveis à ativação desta oferta. **A oferta semanal não será pré-ativada**, ou seja, é necessária a ativação da Oferta através de um dos canais disponíveis. Ao contratar a oferta SEMANAL o cliente da categoria BETA será cobrado dos seus créditos de recarga no valor fixo promocional R\$ 10,00 (dez reais) por semana, conforme tabela do item 6.6.4, tendo direito aos seguintes benefícios:

6.3.1.1 100 minutos por semana para chamadas locais e de longa distância nacional, utilizando o código CSP 41, para qualquer número TIM e de outras operadoras (móvel ou fixo) e rádios (somente operadoras SME com perfil assinante pessoa física).

As chamadas para operadoras SME com perfil pessoa jurídica, serão tarifadas no valor de R\$ 1,49/minuto descontadas dos créditos de recarga do cliente.

6.3.1.2 Torpedo (SMS) para qualquer operadora brasileira sem restrição de quantidade.

6.3.1.2.1 Estão incluídos no benefício de Torpedos, sem restrições de quantidade, todos os Torpedos enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física. Os Torpedos enviados para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por torpedo enviado.

6.3.1.3 Conexão a Internet através de seus aparelhos celulares com até 1,5 GB. Após o consumo de 100% desta franquia (1,5 GB), o Cliente TIM da categoria BETA terá sua conexão interrompida e poderá, em caráter promocional até 12/12/2020, optar por continuar navegando em velocidade reduzida de até 50kbps, sem custo adicional, até a renovação do benefício, ou pela contratação de um pacote adicional.

6.3.1.3.1 Serão consideradas todas as conexões de dados, utilizando o serviço TIM Connect Fast e TIM Wap Fast. Será considerada qualquer conexão de dados realizada para uso no próprio aparelho celular, envolvendo acesso à Internet, acesso Portal TIM (antigo Portal TIM WAP), acesso a aplicativos, entre outras formas de conexão de dados.

**6.3.1.3.2 O benefício é válido apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O benefício não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.**

6.3.1.3.3 Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, foram definidos limites de uso para do benefício de internet: a velocidade de referência de navegação na rede 3G é 1Mbps e na rede 4G é 5Mbps, para download, e 100Kbps na rede 3G e 500Kbps na rede 4G, para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso

que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G.

6.3.1.3.4 Após atingir o consumo de referência diário, o cliente terá sua conexão interrompida. Quando atingida a franquia e a conexão for interrompida, todos os clientes terão, em caráter promocional até 12/12/2020, a opção de contratar uma nova franquia de dados para conexão na velocidade máxima de referência ou continuar navegando em velocidade reduzida de até 50 kbps, sem custo adicional, ou seja, ao atingir a franquia de 1,5 GB o cliente receberá um SMS oferecendo a possibilidade de navegar em velocidade reduzida até a renovação dos benefícios ou contratar 100MB (pacote adicional) por mais R\$ 0,90 (noventa centavos), porém promocionalmente, até o dia 12/12/2020 será cobrado o valor de R\$0,70 (setenta centavos) válidos até o final do dia contratado.

6.3.1.4 **TIM music by Deezer:** Ao ativar a oferta Semanal o cliente da categoria BETA terá benefício do TIM Music by Deezer no modelo “Premium”, já incluído no valor da oferta. **Para ativar o benefício do TIM Music by Deezer no modelo “Premium” o cliente BETA receberá um SMS com um link de ativação. O cliente deverá clicar neste link e seguir o fluxo de cadastro. Para usufruir da versão “Premium” incluído na oferta, o serviço precisa ser ativado através do link enviado.**

6.3.1.4.1 Dentro do valor fixo em Reais (R\$) cobrado pela oferta, uma parte dos créditos (R\$2,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM music by Deezer. O tráfego de internet necessário para utilização do TIM music by Deezer não gera cobrança adicional, pois está embarcada no valor da franquia da oferta.

6.3.1.4.2 O bloqueio de VAS não impede o uso do benefício TIMmusic by Deezer por usuários da categoria BETA, que tiverem a oferta semanal. Caso o cliente possua assinatura do serviço, o benefício da oferta será sobreposto a partir do envio do comando para ativação do modelo incluído na oferta, deixando então de ser tarifado pela assinatura do serviço.

## 6.4 **BETA MENSAL 2020**

6.4.1 A oferta BETA Mensal - 2020 possui um pacote de serviços com validade de 30 (trinta) dias, **cujá renovação é recorrente.** O dia de contratação vale como primeiro dia de uso da oferta,

ou seja, a validade do pacote/benefício será a partir da ativação da oferta mais 29 dias. Ex: Caso o cliente tenha contratado o serviço às 12h 15min do dia 01/07/2019, o pacote será válido até o dia 30/07/2019 às 23h 59min 59seg sendo renovada caso o cliente possua saldo suficiente. Todos os clientes da categoria BETA são elegíveis à ativação desta oferta. **A oferta mensal não será pré-ativada**, ou seja, é necessária a ativação da Oferta através de um dos canais disponíveis. Ao contratar a oferta Beta MENSAL - 2020 o cliente da categoria BETA será cobrado dos seus créditos de recarga no valor fixo promocional R\$60,00 (sessenta reais) por mês, conforme tabela do item 6.6.4, tendo direito aos seguintes benefícios:

6.4.1.1 600 (seiscentos) minutos por mês para chamadas locais e de longa distância nacional, utilizando o código CSP 41, para qualquer número TIM e de outras operadoras (móvel ou fixo) e rádios (somente operadoras SME com perfil assinante pessoa física).  
As chamadas para operadoras SME com perfil pessoa jurídica, serão tarifadas no valor de R\$ 1,49/minuto descontadas dos créditos de recarga do cliente.

6.4.1.2 Torpedo (SMS) para qualquer operadora brasileira sem restrição de quantidade.

6.4.1.2.1 Estão incluídos no benefício de Torpedos, sem restrições de quantidade, todos os Torpedos enviados para todas as operadoras SMP e operadoras SME com perfil assinante pessoa física. Os Torpedos enviados para as operadoras SME com perfil pessoa jurídica serão cobrados dos créditos de recarga, de forma avulsa, pelo preço de R\$0,10 (dez centavos) por torpedo enviado.

6.4.1.3 Conexão a Internet através de seus aparelhos celulares com até 10 GB.

6.4.1.3.1 Após o consumo de 100% desta franquia (10GB), o Cliente TIM BETA terá a sua conexão interrompida e poderá, em caráter promocional até 12/12/2020, optar por continuar navegando em velocidade reduzida de até 50kbps, sem custo adicional, até a renovação do benefício, ou pela contratação de um pacote adicional.

6.4.1.3.2 Serão consideradas todas as conexões de dados, utilizando o serviço TIM Connect Fast e TIM Wap Fast. Será considerada qualquer conexão de dados

realizada para uso no próprio aparelho celular, envolvendo acesso à Internet, acesso Portal TIM (antigo Portal TIM WAP), acesso a aplicativos, entre outras formas de conexão de dados.

**6.4.1.3.3 O benefício é válido apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O benefício não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.**

6.4.1.3.4 Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede, foram definidos limites de uso para do benefício de internet: a velocidade de referência de navegação na rede 3G é 1Mbps e na rede 4G é 5Mbps, para download, e 100Kbps na rede 3G e 500Kbps na rede 4G, para upload. Para ter acesso ao 4G é preciso que o cliente tenha chip e aparelho compatíveis com a tecnologia, além de estar em um local com cobertura 4G.

6.4.1.3.5 Após atingir o consumo de referência (10GB) o cliente terá sua conexão interrompida. Quando atingida a franquia e a conexão for interrompida, todos os clientes terão, em caráter promocional até 12/12/2020 , a opção de contratar uma franquia de dados adicional para conexão na velocidade máxima de referência ou continuar navegando em velocidade reduzida de até 50 kbps, sem custo adicional ou seja, ao atingir a franquia de 10GB o cliente receberá um SMS oferecendo a possibilidade de navegar em velocidade reduzida até a renovação dos benefícios, ou contratar 100MB (pacote adicional) por mais R\$ 0,90 (noventa centavos), porém promocionalmente, até o dia 12/12/2020 será cobrado o valor de R\$0,70 (setenta centavos) válido até o fim do dia.

#### **6.4.1.4 WHATSAPP**

O benefício promocional do WhatsApp, válido até 12/12/2020 , sem restrição de uso de dados e sem descontar do pacote de internet se restringe à troca de mensagens de qualquer tipo, portanto, não inclui chamadas de voz (VoIP) e de vídeo realizadas e/ou recebidas nos aplicativos. Assim, a utilização da funcionalidade chamada de voz e/ou de vídeo irá implicar em desconto do pacote de internet contratado disponível, caso ocorra. Da mesma forma, qualquer utilização de internet fora do aplicativo, mesmo que



originada de um link enviado via aplicativo, irá gerar desconto do pacote de internet que o Cliente tiver ativo.

**6.4.1.5 TIM music by Deezer:** Ao ativar a oferta mensal o cliente da categoria BETA terá o benefício do TIM Music by Deezer no modelo “Premium” já incluído na Oferta. Para ativar o benefício do TIM Music by Deezer no modelo “Premium” o cliente BETA receberá um SMS com um link de ativação. O cliente deverá clicar neste link e seguir o fluxo de cadastro. Para usufruir da versão “Premium” incluída na oferta, o serviço precisa ser ativado através do Link enviado.

**6.4.1.5.1** Dentro do valor fixo em Reais (R\$) cobrado pela oferta, uma parte dos créditos (R\$9,90) refere-se aos custos para utilização do serviço TIM music by Deezer. O tráfego de internet necessário para utilização do TIM music by Deezer não gera cobrança adicional, pois está embarcada no valor da franquia da oferta.

**6.4.1.5.2** O bloqueio de VAS não impede o uso do benefício TIMmusic by Deezer por usuários da categoria BETA, que tiverem a oferta mensal. Caso o cliente possua assinatura do serviço, o benefício da oferta será sobreposto a partir do envio do comando para ativação do modelo incluído na oferta, deixando então de ser tarifado pela assinatura do serviço

**6.4.1.6 Serviço de E-book:** O E-book light by Skeelo, incluído na Oferta mensal, é um aplicativo de livros digitais em que o cliente recebe um livro por mês no formato de cessão definitiva para ler dentro da plataforma. Todo mês um novo exemplar é entregue, mas antes do recebimento o usuário tem a opção de trocar o livro. Mesmo que o cliente cancele a Oferta com o serviço incluído, continuará com acesso aos livros já disponibilizados, mas não receberá novos exemplares. Para acessar a plataforma o cliente deverá baixar o aplicativo Skeelo nas lojas Play Store e App Store e seguir as orientações de cadastro. O Cliente TIM BETA da oferta mensal terá acesso ao serviço Ebook Light by Skeelo e o receberá um livro por mês, com valor de mercado entre R\$12 e R\$17,99.

Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte do valor (R\$6,50) refere-se aos custos para utilização do serviço.

O tráfego de dados necessário para a utilização do serviço gera cobrança, e será descontado do pacote de internet da Oferta contratada.

6.4.1.7 **Babbel:** O Cliente TIM BETA da Oferta mensal terá direito ao Babbel. O serviço oferece um sistema de aprendizagem on-line que permite expandir as habilidades no idioma escolhido de maneira simples, moderna e eficiente. Esse serviço oferece quatorze línguas de aprendizagem: Holandês, Dinamarquês, Inglês, Francês, Alemã, Indonésio, Italiano, Norueguês, Polaco, Português, Russo, Sueco, espanhol e turco. Através de exercícios que focam em habilidades como escrita, aquisição de vocabulário e o aprendizado de regras gramaticais, além de prática da fala por meio de tecnologia de reconhecimento de voz, este aplicativo possibilita aprender idiomas sozinho (self-learning).

O Cliente da Oferta mensal terá acesso ao serviço Babbel com direito a escolher apenas 1 (um) idioma. O cliente receberá um voucher de utilização via SMS para fazer o seu cadastro na Babbel e acessar as lições do curso do idioma que escolher no momento do cadastro.

Em caso de problemas com o envio do voucher, o Cliente poderá enviar um e-mail para [suporte.timbabbel@timwetech.com](mailto:suporte.timbabbel@timwetech.com).

O serviço está disponível para uso via aplicativo, tanto para aparelhos com sistema operacional Android ou IOS.

Dentro do valor mensal fixo em Reais (R\$) cobrado pela Oferta, uma parte dos créditos (R\$ 2,30) refere-se aos custos para utilização do serviço.

O tráfego de dados necessário para a utilização do serviço gera cobrança, e será descontado do pacote de internet da Oferta contratada.

Caso o cliente queira mudar de oferta, deverá entrar em contato com o atendimento conforme tabela abaixo:

Oferta de Partida	Oferta Desejada	Modo de Contratação
Semanal / Diária Combo	Mensal	enviar BETA30 via SMS para 2001
		Meu TIM
		ligar para *144
Diária Combo	Semanal	enviar BETA7 via SMS para 2001

		Meu TIM
		ligar para *144

## 6.6 Demais Tarifas

6.6.1. Nas ofertas semanal e mensal, a contratação do benefício é renovada no dia seguinte ao término da validade da oferta. Para isso, o cliente precisa ter saldo válido maior ou igual ao valor da oferta. O Cliente será notificado por SMS no momento da renovação da Oferta. Caso o cliente não tenha saldo ele entrará no período de **Entressafra**.

6.6.2 **Entressafra:** essa é a mecânica de tarifação para clientes que não tiveram saldo na renovação das ofertas SEMANAL ou MENSAL. Nesse momento o cliente passa a ser tarifado IMEDIATAMENTE da seguinte forma:

6.6.2.1 **Voz:** R\$0,25 por minuto nas ligações (local e longa distância nacional com CSP 41) para todos os números móveis (TIM e Outras Operadoras), fixos e rádios (somente operadoras SME com perfil assinante pessoa física).

6.6.2.2 **Dados:** Oferta Diária de dados. O cliente será tarifado por dia de uso de forma proporcional aos seus créditos de recarga nos valores promocionalmente válidos até 12/12/2020 , conforme tabela abaixo:

Valor	Dados (MB)
R\$ 0,10	14,28
R\$ 0,20	28,56
R\$ 0,30	42,84
R\$ 0,40	57,12
R\$ 0,50	71,4
R\$ 0,60	85,68
R\$ 0,70	100

6.6.2.3 **SMS:** Oferta Diária de SMS ilimitado, no valor de R\$ 0,90 (noventa centavos), porém promocionalmente, até o dia 12/12/2020 será cobrado o valor de R\$0,70 (setenta centavos) por dia.

6.6.2.4 **TIMmusic by Deezer:** cliente é migrado para a versão *free*. A assinatura da versão *premium* é reativada quando o cliente renova os benefícios de sua oferta ao efetuar

uma recarga maior ou igual ao valor da oferta.

6.6.3 Nas ofertas semanais e mensais, o cliente terá também um comportamento de tarifação após o atingimento da franquia quando estiver DENTRO da validade da Oferta:

6.6.3.1 **Voz:** o cliente passará automaticamente a ser tarifado no valor de R\$0,25 por minuto nas ligações (local e longa distância nacional com CSP 41) para todos os números móveis (TIM e Outras Operadoras), fixos e rádios (somente operadoras SME com perfil assinante pessoa física).

6.6.3.2 **Dados:** o cliente tem a navegação interrompida e poderá optar pela navegação em velocidade reduzida sem custo adicional ou pela contratação do pacote adicional. O cliente recebe um SMS com um link para a ativação da navegação em velocidade reduzida ou para contratação do pacote adicional caso queira.

6.6.4 Valores:

Os valores promocionais da Oferta são válidos até 12/12/2020 , podendo ser prorrogado a critério da TIM. Após o período promocional, serão cobrados os valores não promocionais das Tabelas abaixo

Oferta Diária Combo - 2017: Valor Não Promocional

Item	BETA LAB	BETA	BETA BASIC	Mecânica de Tarifação
Preço da Oferta (ativação de benefícios)	R\$ 1,15	R\$ 1,65	R\$ 2,20	Pelo dia de uso, a partir do 1º serviço elegível
Taxa de Adesão	Grátis			Uma vez, na ativação
Benefícios	*100MB *Ligações à vontade(Locais e LD via 41) para qualquer número TIM	*100MB *Ligações à vontade(Locais e LD via 41) para qualquer número TIM	*50MB *Ligações à vontade(Locais e LD via 41) para qualquer número TIM	Incluídos no pacote
	*SMS à vontade para qualquer operadora nacional SMP ou SME (perfil pessoa física)	*SMS à vontade para qualquer operadora nacional SMP ou SME (perfil pessoa física)	*SMS à vontade para qualquer operadora nacional SMP ou SME (perfil pessoa física)	
Ligações realizadas em Roaming Nacional	Ligações à vontade(Locais e LD via 41) para qualquer número TIM			Incluídos no pacote
Ligações recebidas em Roaming Nacional (fora do Estado)	R\$ 1,00			Por Chamada
Ligações recebidas em Roaming Nacional (dentro do Estado)	R\$ 0,50			Por Chamada
Preço Recontratação Pacote de Internet (após o fim da franquia)	R\$0,65 (100MB)	R\$0,90 (100MB)	R\$0,1,25 (50MB)	Por dia que usar

Obs: Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados nas tabelas acima serão tarifados a parte, conforme tarifas do plano de serviço, especificadas na planilha Tarifas Adicionais, não estando incluídos nessa Oferta.

**Oferta Semanal: Valor Não Promocional**

Item	BETA LAB	BETA	BETA BASIC	Mecânica de Tarifação
Preço da Oferta (ativação de benefícios)		R\$ 13,00		A cada 7 dias, com renovação recorrente
Taxa de Adesão		R\$ 4,90		Uma vez, na ativação
Benefícios	*2,5GB	*1,5GB	*500MB	Incluídos no pacote
	* 150 minutos de ligações(Locais e LD via 41) para qualquer operadora nacional SMP, STFC ou SME (perfil pessoa física)	*100 minutos de ligações(Locais e LD via 41) para qualquer operadora nacional SMP, STFC ou SME (perfil pessoa física)	*100 minutos de ligações(Locais e LD via 41) para qualquer operadora nacional SMP, STFC ou SME (perfil pessoa física)	
	* SMS à vontade para qualquer operadora nacional SMP ou SME (perfil pessoa física)	* SMS à vontade para qualquer operadora nacional SMP ou SME (perfil pessoa física)	* SMS à vontade para qualquer operadora nacional SMP ou SME (perfil pessoa física)	
	*TIMmusic by Deezer	*TIMmusic by Deezer	*TIMmusic by Deezer	
Ligações realizadas em Roaming Nacional	Minutos descontados do pacote de minutos sem custo adicional			Incluídos no pacote
Ligações recebidas em Roaming Nacional (fora do Estado)		R\$ 1,00		Por chamada
Ligações recebidas em Roaming Nacional (dentro do Estado)		R\$ 0,50		Por chamada
Preço Fora do Pacote de Minutos (após o fim do pacote de minutos)	R\$0,50 (ligações locais e LD via 41 para qualquer operadora SMP, STFC, ou SME - perfil			Por minuto
Preço Fora do Pacote de Internet (após o fim da franquia)	R\$0,65 (100MB)	R\$0,90 (100MB)	R\$1,25 (50MB)	Por dia que usar

Obs: Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados nas tabelas acima serão tarifados a parte, conforme tarifas do plano de serviço, especificadas na planilha Tarifas Adicionais, não estando incluídos nessa Oferta.

**Oferta Mensal: Valor Não Promocional**

Item	BETA LAB	BETA	BETA BASIC	Mecânica de Tarifação
Preço da Oferta (ativação de benefícios)		R\$ 69,00		A cada 30 dias, com renovação recorrente
Taxa de Adesão		R\$ 6,90		
Benefícios	*20GB	*10GB	*1,5GB	Incluídos no pacote
	* 2.000 minutos de ligações(Locais e LD via 41) para qualquer operadora nacional SMP, STFC ou SME (perfil pessoa física)	*600 minutos de ligações(Locais e LD via 41) para qualquer operadora nacional SMP, STFC ou SME (perfil pessoa física)	*500 minutos de ligações(Locais e LD via 41) para qualquer operadora nacional SMP, STFC ou SME (perfil pessoa física)	
	* SMS à vontade para qualquer operadora nacional SMP ou SME (perfil pessoa física)	* SMS à vontade para qualquer operadora nacional SMP ou SME (perfil pessoa física)	* SMS à vontade para qualquer operadora nacional SMP ou SME (perfil pessoa física)	
	*TIMmusic by Deezer	*TIMmusic by Deezer	*TIMmusic by Deezer	
Ligações realizadas em Roaming Nacional	Minutos descontados do pacote de minutos, sem custo adicional			Incluídos no pacote
Ligações recebidas em Roaming Nacional (fora do Estado)		R\$ 1,00		Por chamada
Ligações recebidas em Roaming Nacional (dentro do Estado)		R\$ 0,50		Por chamada
Preço Fora do Pacote de Minutos (após o fim do pacote de minutos)	R\$0,50 (ligações locais e LD via 41 para qualquer operadora SMP, STFC ou SME - perfil pessoa física)			Por minuto
Preço Fora do Pacote de Internet (após o fim da franquia)	R\$0,65 (100MB)	R\$0,90 (100MB)	R\$1,25(50 MB)	Por dia que usar

Obs: Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados nas tabelas acima serão tarifados a parte, conforme tarifas do plano de serviço, especificadas na planilha Tarifas Adicionais, não estando incluídos nessa Oferta.

## Tarifas Adicionais:

Ligações Locais	Modelo de Tarifação	Estado														
		SP	BA/SE/ES	RS	PR	PE	RO	CE/RN	AL/PI	PB	DF/AC/MT/TO	GO/MS	MA	AP/AM/RR	MG/SC/RJ	PA
De TIM para TIM Móvel	por dia	Beta Lab: R\$0,50   Beta: R\$0,70   Beta Basic: R\$0,99														
De TIM para TIM Fixo	por dia	Beta Lab: R\$0,50   Beta: R\$0,70   Beta Basic: R\$0,99														
De TIM para Outras Operadoras Móveis	por minuto	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,59	R\$ 1,39
De TIM para Outras Operadoras Fixas	por chamada	R\$ 0,60														
Chamadas Caixa Postal	por dia	R\$ 0,75														
Ligações Longa Distância com o CSP 41	Modelo de Tarifação	Estado														
De TIM para TIM Móvel	por dia	Beta Lab: R\$0,50   Beta: R\$0,70   Beta Basic: R\$0,99														
De TIM para TIM Fixo	por dia	Beta Lab: R\$0,50   Beta: R\$0,70   Beta Basic: R\$0,99														
De TIM para Outras Operadoras Móveis	por minuto	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,30
De TIM para Outras Operadoras Fixas	por minuto	R\$ 0,60														
Tarifas adicionais em viagens pelo Brasil na rede TIM (Roaming)	Modelo de Tarifação	Estado														
Adicional por chamada recebida	por chamada	R\$ 0,00														
Recebimento de chamadas em roaming nacional fora do estado	por chamada	R\$ 0,50														
Recebimento de chamadas em roaming nacional dentro do estado	por minuto	R\$ 0,00														
Serviços	Modelo de Tarifação	Estado														
SMS para TIM e Outras Operadoras Móveis Nacionais	por dia	Beta Lab: R\$0,50   Beta: R\$0,70   Beta Basic: R\$0,99														
MMS para TIM e Outras Operadoras Móveis Nacionais	por evento	R\$ 0,99														
Pacote Internet 100MB	por dia	Beta Lab: R\$0,50   Beta: R\$0,70														
Pacote Internet 50MB	por dia	Beta Basic: R\$0,99														
Pacote Recontração de Internet 100MB	por dia	Beta Lab: R\$0,50   Beta: R\$0,70														
Pacote Recontração de Internet 50MB	por dia	Beta Basic: R\$0,99														

## 6.6.5 Chamadas a Cobrar:

Oferta Diária Combo, Semanal e Mensal: **Valor Promocional**

Ligações Locais	Modelo de Tarifação	Estado														
		SP	BA/SE/ES	RS	PR	PE	RO	CE/RN	AL/PI	PB	DF/AC/MT/TO	GO/MS/DF	MA	AP/R/RR	MG/SC/RJ	PA
Recebimento de chamadas locais a cobrar	por minuto	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 1,39
Ligações Longa Distância com o CSP 41	Modelo de Tarifação	Estado														
		SP	BA	RS	PR	PE	RO	CE/RN/SE	AL/PI/DF/AC	PB	MT/AM/DF	GO/MS	MA	AP/R/ES/TO	MG/SC	RJ/PA
Recebimento de chamadas de longa distância a cobrar	por minuto	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,30	R\$ 2,20	R\$ 2,20	R\$ 2,30

Oferta Diária Combo, Semanal e Mensal: **Valor Não Promocional**

Ligações Locais	Modelo de Tarifação	Estado														
		SP	BA/SE/ES	RS	PR	PE	RO	CE/RN	AL/PI	PB	DF/AC/MT/TO	GO/MS/DF	MA	AP/AM/RR	MG/SC/RJ	PA
Recebimento de chamadas locais a cobrar	por minuto	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89
Ligações Longa Distância com o CSP 41	Modelo de Tarifação	Estado														
		SP	BA	RS	PR	PE	RO	CE/RN/SE	AL/PI/DF/AC	PB	MT/AM/DF	GO/MS	MA	AP/R/ES/TO	MG/SC	RJ/PA
Recebimento de chamadas de longa distância a cobrar	por minuto	R\$ 2,70	R\$ 2,80	R\$ 2,70	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,70	R\$ 2,70	R\$ 2,80	R\$ 2,70	R\$ 2,70	R\$ 2,80	R\$ 2,70	R\$ 2,70	R\$ 2,80

7 Todos os demais tipos de chamadas e serviços não listados neste regulamento serão tarifados a parte conforme seu plano de serviço, como por exemplo: utilização de qualquer serviço fora da Rede TIM; ligações de Longa Distância Nacional com código de prestadora que não seja o 41 da TIM; ligações de Longa Distância Internacional com qualquer código de prestadora, inclusive o código 41 da TIM; Roaming Internacional de Voz, TIM Torpedo Internacional; Ligações para códigos não geográficos como 0300e 0900; ligações para números especiais tri e quadridígitos; serviços adicionais, como downloads de sons e jogos, votação e concursos, portais de voz etc. As ofertas deste regulamento não permitem ligações para números 0500.

8 **Cientes ativos no plano TIM BETA não são elegíveis a nenhuma outra promoção TIM.**

9 Sobre os serviços de dados da TIM Celular:

A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o Cliente se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal. A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CONTRATANTE, entre outros. Além das hipóteses acima apontadas, são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados:

- 9.1. Modelo do aparelho;
  - 9.2. Tamanho do site acessado;
  - 9.3. Número de usuários trafegando na rede;
  - 9.4. Tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA. Consulte a cobertura em [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)
  - 9.5. A TIM se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado. É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.
- 
10. As cobranças dos benefícios da oferta TIM BETA serão descontadas dos créditos de recarga de acordo com os preços estabelecidos.
  11. As recargas disponíveis para a oferta TIM BETA são as mesmas do TIM Pré. Para mais informações, consulte o site da TIM. [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)
  12. A adesão ao plano TIM BETA se dará unicamente através da participação com êxito da ação “Seja um TIM BETA”.
  13. **A mecânica de tarifação do Plano TIM BETA não é válida para utilização em Roaming Internacional.** Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de acordo com os preços de Roaming Internacional de Voz e de Dados. Consulte os valores em [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br).
  14. Migração: O plano TIM BETA oferece dois modelos de migração: 1) quando o cliente recebe o convite de um BETA Lab, 2) realizado pelo atendimento da TIM, quando um cliente que não recebeu o convite, mas deseja se tornar um BETA. Neste último caso, a taxa de adesão é de R\$ 29,90 (Vinte e nove reais e noventa centavos).

14.1 O cliente TIM que quiser migrar do seu plano pré-pago ou Controle (cliente que não possui convite de um BETA Lab) para o TIM BETA através do atendimento da TIM (call center), terá automaticamente a Oferta TIM BETA Basic ativada.

14.2 O cliente que recebeu um convite de um BETA Lab, terá a opção de realizar a migração gratuita de um número Pré Pago TIM para o BETA através do site. Neste caso, será ativada automaticamente a Oferta TIM BETA Diária Combo e os clientes serão tarifados conforme os preços praticados no regulamento Ofertas TIM BETA.

**15. Considera-se uso indevido da oferta do TIM BETA, passível de bloqueio, suspensão do acesso móvel pré-pago ou migração automática para o Plano TIM Pré, quaisquer dos itens abaixo:**

**15.1. Comercialização de minutos/serviços**

**15.2. Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.**

**15.3. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado por mês.**

**15.4. Uso para portais de voz, PRS, chat, tele amizade, tele sexo, e similares assim como para conexões a internet. O benefício somente deve ser utilizado de pessoa para pessoa (P2P);**

**15.5. Concentração de tráfego de minutos do cliente destinado apenas para operadoras STFC. O cliente deve realizar chamadas para números SMP (móvel) e longa distância nacional com o código 41 na mesma proporção.**

**16. Os clientes perderão definitivamente o benefício do Plano TIM BETA nos seguintes casos:**

16.1. Cancelamento do plano;

16.2. Migração para qualquer plano pós-pago;

16.3. Migração para qualquer Plano pré-pago;

16.4. Trocas de número de acesso (celular TIM) ou troca da área de registro

16.5. Uso indevido da Marca TIM.

**17. Caso a TIM identifique irregularidades na utilização ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante.**



18. Cumulatividade: o plano TIM BETA é cumulativo apenas com o pacote de recontração de franquia de dados.
19. Para usufruir o benefício associado ao plano TIM BETA é necessária a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.
20. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente oneroso este benefício promocional, poderá a TIM revogá-lo, mediante publicação em periódico de grande circulação.
21. Mais informações no site [www.timBETA.com.br](http://www.timBETA.com.br) ou \*144 do seu celular TIM ou 1056. Esta é uma promoção da TIM S.A, prestadora do SMP e do STFC na modalidade longa distância nacional.